



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 395/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SELEÇÃO **IN VITRO** E CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR DE CLONES DE BANANEIRA NANICÃO (**Musa** spp., grupo AAA) QUANTO À TOLERÂNCIA À SALINIDADE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 266/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009549/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SELEÇÃO **IN VITRO** E CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR DE CLONES DE BANANEIRA NANICÃO (**Musa** spp., grupo AAA) QUANTO À TOLERÂNCIA À SALINIDADE”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora TEREZINHA RANGEL CÂMARA, do Departamento de Química desta Universidade, com a colaboração das seguintes pessoas: Dra. LILIA WILLADINO, Dr. HÉLIO BURITY, da IPA/EMBRAPA, Dr. EURICO LEMOS, da Universidade Federal de Alagoas, Msc. GIANA MARIA GRIZ CARVALHEIRA, Msc. NARA SUZY F. AGUIAR, Msc. CYNTHIA CAVALCANTI, Msc. CLÁUDIA ULISSES, na qualidade de executora e da Mestranda MARIA HERBÊNIA LIMA DA CRUZ, o qual tem como objetivo geral selecionar, quanto à tolerância à salinidade, somaclones de bananeira “Nanicão” (**Musa** spp.) cultivados **in vitro** sob pressão de seleção com NaCl (cloreto de sódio) e avaliar a adaptação desses clones, em solos salinos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009549/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =